

1 **Ata da 44ª Reunião CRA do Conselho de Administração do Instituto Estadual de**  
2 **Florestas**, ocorrida no dia 16 de Outubro de 2017, às 09:00 h, no Plenário da Rua  
3 Espírito Santo, nº 495, Centro, Belo Horizonte. Iniciou-se a reunião com o Diretor Geral  
4 do IEF e Secretário Executivo do CA/IEF Dr. João Paulo Sarmento dando boas vindas  
5 e agradecendo a presença de todos e dos Conselheiros representantes da SEAPA,  
6 SETUR, SEDECTES, SEF, IEF, UFLA, ABRATEC.

7 Seguiu-se a reunião conforme transcrição na íntegra abaixo:

8 **Presidente João Paulo:** Temos quórum, então a gente já pode começar a nossa reunião.  
9 Já agradecendo a disponibilidade dos Conselheiros, estão sempre aqui colaborando com  
10 a gente e sempre trago a boa notícia de que cada vez mais estamos cumprindo a nossa  
11 meta e reduzindo nossos processos, tem dado prazo mínimo para que aí nós possamos  
12 começar a discutir coisas novas, não tirando a importância do momento. Vejo que o  
13 Conselho tem sido tão efetivo, que nós estamos fazendo um trabalho de já de mais de 10  
14 anos de discussões, então a gente tá começando a evoluir e esse Conselho também teve  
15 a época de se discutir Política Florestal do Estado, mas a gente pode trazer, enquanto  
16 Conselho do IEF situações e o Conselho poderia estar sugerindo propostas de  
17 programas de reestruturação do setor Florestal de Minas Gerais que é um setor  
18 econômico extremamente importante. Venho conversando com a UFLA já, algumas  
19 coisas nesse sentido, para que possamos em um dado momento recuperar esse setor  
20 econômico. O IEF tem a atribuição legal de ser um órgão gestor da política Florestal do  
21 Estado, então isso tudo pode basear novas discussões para o Conselho e trazer as idéias.  
22 Temos expertises de conhecimento de várias áreas e poderiam estar vendo aí. Já  
23 comecei uma conversa com a UFLA, nós tivemos já alguns momentos e vamos marcar  
24 uma agenda com o Reitor e estamos trabalhando numa linha interessante. Então vamos  
25 iniciar a nossa reunião com a Execução do Hino Nacional.

26 Esse ano nós perdemos um colega do IEF, o Engenheiro Florestal Hidelbrando que  
27 estava em uma situação de doença grave, trabalhou muito no inventário florestal e vou  
28 pedir para fazermos um minuto de silêncio em homenagem à ele. Tenho brincado com a  
29 turma antiga que a fila está andando e temos que ter cuidado, então só pedir um minuto  
30 de silêncio. Obrigado, era uma pessoa muito alegre, divertida, muito interessante, estava  
31 ultimamente atendendo em Felixlândia, veio de Januária.

32 Vamos agora para o Exame da Ata da 43ª Reunião CRA, em discussão, não havendo  
33 manifestação, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão, APROVADA por  
34 unanimidade dos Conselheiros presentes.

35 Só trazendo uma informação, ontem nós tivemos numa audiência pública na Comissão  
36 de Meio Ambiente do Senado, fui representando a Associação Brasileira de Entidades  
37 do Meio Ambiente – ABEMA, nós estávamos discutindo o CAR, tem algumas  
38 colocações sobre o CAR. O CAR é um programa que nós do IEF estamos querendo  
39 cada vez mais torná-lo um grande programa de gestão.

40 Vamos para o **Item 4. Processos Administrativos para exame de recursos contra**  
41 **decisão do Diretor Geral do I.E.F. (infrações à Lei nº 14.309/2002, Decreto**

42 **44.309/2006 e Decreto 4.1 Processos referentes a corte de árvores imune de corte,**  
43 **assim declarada por ato do poder público , espécies protegidas por lei e árvores**  
44 **nativas constantes na lista oficial de espécimes da flora brasileira ameaçada de**  
45 **extinção em Minas Gerais:**  
46 **44.844/2008):**

47 **4.1 Processos referentes a corte de árvores imune de corte, assim declarada por**  
48 **ato do poder público , espécies protegidas por lei e árvores nativas constantes na**  
49 **lista oficial de espécie da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais:**

50 4.1.1 Marcos Mota Ferreira(Cortar 40 árvores da espécie aroeira) – P.A.  
51 12000002456/08 – A.I.64573/2007

52 4.1.2 Pedro José Olímpio( Cortar 31 árvores da espécie aroeira) – P.A. 11000001218/09  
53 – A.I.022331/C2009

54 4.1.3 Irani Ferreira da Silva(Cortar 100 árvores da espécie aroeira) – P.A.  
55 08000007023/08 – A.I.058044/2007

56 4.1.4 Vicente Lopes Sobrinho(Cortar 22 duzias de espécie protegida por lei – Aroeira  
57 do sertão) – P.A. 02020000356/06 – A.I.010312/2006

58 4.1.5 Wânia Nogueira ( Cortar 308 m3 de madeiras nobres – Aroeira) – P.A.  
59 06030000264/07 – A.I.296942-8A

60 4.1.6 Calsete Siderurgia Ltda.(Cortar 450 árvores de pequeno e médio porte da espécie  
61 pequizeiro) – P.A. 0100013786/04 – A.I.060491-0

62 4.1.7 Ângelo Maria Macêdo França ( Cortar 161 árvores da espécie aroeira) – P.A.  
63 07020002296/08 – A.I.001668/2006

64 4.1.8 Deraci José de Oliveira ( Cortar 400 árvores da espécie pequizeiro) – P.A.  
65 08000003865/08 - A.I.137362-5

66 4.1.9 Zirleno Soares Pereira ( Cortar 365 m3 de espécie da flora imune de corte e  
67 protegida por lei – Aroeira – P.A. E037394/2007 – A.I. 296943-9/A

68 4.1.10 Francisco Zanquet (Cortar 99 árvores da espécie pequizeiro) –  
69 P.A.07000000297/10 – A.I.000214/C2009

70 4.1.11 Marcus Aurélio Caetano ( Cortar 58 árvores de pequizeiro) –  
71 P.A.07000002210/05 - A.I.067621-7/A

72 4.1.12 Francisco Sales Jales(Cortar 180 árvores protegidas por lei – Baru, Piauí e Pau  
73 D' Óleo) \_ P.A. 07030000470/08 – A.I.040921/2007

74 4.1.13 Edson Pereira Gomes ( Cortar 180 árvores da espécie pequizeiro) – P.A.  
75 08000004351/10 - A.I.021436/2010

76 Em discussão ...

77

78 **Conselheira Danielle – SEF :** - Bom dia, com relação ao processo 4.1.1 de Marcos  
79 Mota Ferreira, eu gostaria de manifestar um voto parcialmente favorável ao pedido da  
80 parte, para acatar a atenuante de 30% em função do baixo nível socioeconômico,  
81 porque na legislação eles pedem comprovação só para as primeiras hipóteses, tipo micro  
82 produtor e esse, pelo meu entendimento da legislação seria mera declaração.

83

84 **Presidente João Paulo:** - Então, seria aprovar 30% por insuficiência econômica?

85

86 **Conselheira Danielle – SEF:** É, minha manifestação seria nesse sentido.

87

88 **Presidente João Paulo:** - Podemos encaminhar que seria o parecer dando 30%, pela  
89 situação econômica do autuado? Podemos votar sim? Aqueles que forem favoráveis  
90 permaneçam como estão, APROVADO. Então foi aprovado concedendo o benefício de  
91 30% e votamos este em separado . Agora vamos votar os demais, em discussão os  
92 demais, não havendo discussão, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão,  
93 APROVADOS os demais itens do 4.1.

94 Todos os itens 4.1 APROVADOS, e em relação ao item 4.1.1 concedendo 30% no  
95 valor da multa.

96

97 **Vamos ao item 4.2 Processos referentes a desmatamento:**

98 4.2.1 João Gabriel Rodrigues Lara(Aração para uso alternativo do solo totalizando uma  
99 área de 49.50.00 Hectares) – P.A. 1300000002/09 – A.I.069587/2007

100 4.2.2 Fernando Antônio Diniz(Realizar corte raso com destoca em uma área de 23,60  
101 hectares de cerrado em área comum) – P.A. E159168/2008 - A.I. 318410-4/A

102 4.2.3 Laginha Agro Industrial S/A (Corte raso com destoca em uma área de 541,37  
103 hectares em área de vegetação campestre) – P.A. 06020000275/08 – A.I.073298/2007

104 Em discussão, não havendo discussão em votação, aqueles que forem favoráveis  
105 permaneçam como estão, APROVADOS.

106

107 **Item 4.3 Processos referentes à intervenção em área de Preservação Permanente,**  
108 **Reserva Legal e Unidades de Conservação:**

109 4.3.1 Valdemiro Delmiro ( Explorar 200 árvores das espécies angico vermelho, pau  
110 dárco e aroeira na Reserva Legal) – P.A. 08000005268/09 – A.I.032474/B

111 4.3.2 Celso Mânica (Intervir em 20,19 hectares de vegetação em área de preservação  
112 permanente) – P.A. 90161/2004/001/2013 – A.I.48035/2013

113 4.3.3 AB Florestal Empreendimentos Imobiliários(Intervir em 310,14 hectares em área  
114 de preservação permanente) - P.A. 18196/2005/006/2013 – A.I.48072/2013

115 4.3.4 Metalsider Ltda.(Intervir em 28 hectares em área de preservação permanente) –  
116 P.A.E173306/2009 – A.I.030751/C2008

117 4.3.5 Imobiliária Colorado Ltda.(Intervir em 26,5 hectares em área de Reserva Legal) –  
118 P.A.02000003163/11 – A.I.032139/11

119 Em discussão...

120

121 **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** - Com relação aos processos: 4.3.2 e 4.3.3,  
122 Celso Mânica e AB Florestal eu vou votar contra o parecer porque eu não tenho  
123 segurança para concordar com a decisão.

124

125 **Presidente João Paulo:** - Então a gente vai encaminhar para discussão e você  
126 manifesta. Em discussão. Não havendo mais discussão nem votação, aqueles que forem  
127 favoráveis permaneçam como estão, APROVADOS, com um voto contrário do  
128 Conselheiro Leonardo. Poderia de novo justificar o seu voto Leonardo?

129 **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** - Esses dois processos, os autuados estão se  
130 beneficiando em razão daquela Lei 12.651/2012 que fala a respeito de autuações em  
131 área de preservação permanente e reserva legal, em função de quando foi o criado o  
132 PRA e quem tem algum projeto de recuperação não poderia ser autuado por infrações  
133 anteriores a 2008, eu não tive segurança para entender desse jeito, porque os Ai's são de  
134 2013, então meu manifesto é contrário.

135

136 **Presidente João Paulo:** Ok, esclarecido!

137 **Vamos ao item 4.4 Processo referente a pesca:**

138 4.4.1 Mário Lucio Alves ( Guardar aparelho de pesca de uso proibido para a categoria)  
139 P.A. 439619/16 - A.I. 15592/2016

140 Em discussão, não havendo discussão, em votação, aqueles que forem favoráveis  
141 permaneçam como estão, APROVADO!

142

143 **Item 4.5 Processos referentes a adquirir, transportar, armazenar ou utilizar**  
144 **produtos e subprodutos da flora oriundos de floresta plantada ou mata plantada,**  
145 **sem documento de controle, na forma que estabelecer o órgão ambiental:**

146 4.5.1 Deyvid de Alcântara Pires Oliveira(Armazenar 245 metros de carvão oriundo de  
147 floresta plantada sem GCA eletrônica) – P.A. 04000002033/09 – 037103/C2009

148 4.5.2 Tarcísio da Silva Viana( Transportar 1100,03 mdc de carvão de floresta plantada)  
149 P.A. E030087/2008 - A.I.245506-8/A

150 Em discussão, não havendo discussão, aqueles que forem favoráveis permaneçam  
151 como estão, APROVADOS.

152

153 **Item 4.6 Processos referentes a transportar, adquirir, receber, armazenar,**  
154 **comercializar, utilizar, consumir, beneficiar ou industrializar produtos ou**  
155 **subprodutos da flora nativa sem documentos de controle ambiental obrigatórios:**

156 4.6.1 Mauro Mendes Cardoso( Utilizar, Receber, Consumir, Transportar e  
157 Comercializar 267 mdc de carvão vegetal) – P.A. 12000001107/07 – A.I.003321/2006

158 4.6.2 Marcelo Marcos de Urzedo (Transportar 60 mdc nativo sem os documentos de  
159 prova de origem) – P.A. 070003420/01 – A.I.188889-B

160 4.6.3 Ícaro Guimarães( Transportar 250 sacos de musgo sem documento de controle  
161 ambiental obrigatório) - P.A.01000014037/10 – A.I.83878/2010

162 4.6.4 Robenizio Cardoso da Silva(Armazenar 1593,75 m3 de lenha nativa e 260 mdc  
163 sem prova de origem) – P.A. 08030000287/08 – A.I.137009-4

164 4.6.5 José Francisco Ferreira( Comercializar carvão vegetal sem prova de origem  
165 excedendo em 624,60 m3 a capacidade máxima da área declarada) – P.A.  
166 05050001673/08 – A.I.67853/2007

167 4.6.6 José Custódio ( Receber 90 m3 de carvão vegetal nativo e 200 m3 de munha sem  
168 prova de origem) – P.A.E095212/2007 – A.I.042167/2007

169 4.6.7 Orozimbo Soares Fonseca(José Marcio Soares Pereira)( Comercializar 79 estereis  
170 de lenha e 39 m3 de carvão) – P.A.12000001200/14 – A.I.48437/2013

171 4.6.8 GT Agro Carbo Industrial Ltda. (Transportar 1775,67 mdc de carvão) –  
172 P.A.08040000924/07 – A.I.008619/2006

173

174 Em discussão...

175

176 **Conselheira Danielle – SEF:** Na mesma linha da minha manifestação anterior, eu  
177 queria destacar o processo 4.6.3 de Ícaro Guimarães, 4.6.4 de Robenizio Cardoso da  
178 Silva e o 4.6.7 que é Orozimbo Soares Fonseca, eles todos pedem a atenuante por baixo  
179 nível econômico e não foi concedido pela falta de comprovação, que pela redação da  
180 legislação não é necessária comprovação, basta declaração.

181

182 **Presidente João Paulo:** Então no item: 4.6.3, 4.6.4 e 4.6.7, conceder o benefício da Lei  
183 por questões econômicas não é? Em discussão. Vamos votar primeiro esses três itens,  
184 com essa consideração e depois votamos os outros. Então, nesses três itens a gente  
185 concederia o benefício da Lei dos 30% com relação à situação econômica do autuado.  
186 Em discussão, não havendo discussão, em votação, então APROVADOS os itens:  
187 4.6.3, 4.6.4 e 4.6.7 concedendo o benefício de 30% da Lei.

188 Em discussão os demais itens: 4.6.1, 4.6.2, 4.6.5, 4.6.6 e 4.6.8. Em discussão, não  
189 havendo discussão, em votação, aqueles que forem favoráveis permaneçam como estão ,  
190 APROVADOS.

191

192 **Vamos ao item 5. Retorno do processo retirado de pauta na 36ª Reunião da CRA.**

193 5.1 Helena Coelho de Pinho Tavares – P.A.E001849/2008 – A.I.316039-9/A

194 Em discussão, não havendo discussão, em votação, aqueles que forem favoráveis  
195 permaneçam como estão, APROVADOS.

196 Vencemos aí com serenidade mais uma pauta, hoje não sei porque os advogados não  
197 vieram, hoje o quorum está baixo, não sei o que ocorreu, não temos aqueles constantes  
198 advogados aqui.

199

200 **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** Poderíamos falar sobre a questão de  
201 paridade.

202

203 **Presidente João Paulo:** Dentro disso Leo, nos Assuntos Gerais a Dra. Daniela vai  
204 esclarecer, ela fez um estudo sobre isso, sempre com aquele objetivo de dar segurança  
205 aos Conselheiros no que é levantado, as dúvidas que são levantadas. Então a Dra.  
206 Daniela fez o estudo, nosso jurídico fez o estudo e nós temos aqui respostas. Era bom  
207 o advogado estar aqui para ouvir as respostas, mas não há problema, tem a Ata e vai  
208 constar em Ata e ele que faça sua análise. No momento, as ponderações, não foram  
209 acusações, ponderações dele foram importantes e é importante trazer esse pensamento  
210 para que solidifique nossas ações e que realmente não redunde aos Conselheiros e a  
211 todos nós qualquer discussão jurídica, porque o ato nosso aqui é uma prestação de  
212 serviço que a gente vem fazendo, tentando ajudar o Estado. Tornamos então neste  
213 momento servidores públicos, agentes públicos e a gente tem que ter essa segurança.  
214 Então a Dani vai falar, pode explicar item a item daquela pauta e vai fazer a análise que  
215 foi feita. Dani, eu peço que faça uma nota técnica e que a gente encaminhe a todos os  
216 Conselheiros para que tenham segurança.

217 **Item 6. Assuntos Gerais**

218

219 **Dra. Daniela Lara – Procuradoria do IEF:** Bom dia a todos, houve um  
220 questionamento sobre a falta de paridade aqui no Conselho de Recursos, o que não  
221 procede esse argumento. Nós vamos falar bem devagarzinho para compreendermos. O  
222 regulamento geral sobre os Conselhos é o Decreto 45.834/2011 que regulamenta o IEF,  
223 correto? Este Decreto dispõe que nos Conselhos devem haver 9 representantes do setor  
224 público e 5 da sociedade civil, correto? Se nós fizermos a conta, isso é o Art. 7º desse  
225 Decreto que dispõe: se nós fizermos a conta, o Art. 10º desse Decreto dispõe que 65%  
226 em média dos representantes do Conselho devem ser de entes públicos e 35% privados.  
227 Só que o que nos interessa aqui é a Câmara Técnica que tem um regulamento específico  
228 para ela que é o Regimento Interno do Conselho de Administração, que dispõe o  
229 seguinte, em seu artigo 10: - no Conselho devem ser 6 representantes do Poder Público  
230 e 4 representantes da Sociedade Civil. Sendo assim, a representatividade que tem aqui  
231 dentro dessa câmara não há que ser questionada porque o Regimento Interno prevalece  
232 sob o Decreto porque, a norma específica é aplicada no lugar da regra geral. Então, de  
233 acordo com o Regimento Interno nós temos 60% de representatividade do Poder  
234 Público e 40% de representatividade da Sociedade Civil, correto? E a Sociedade Civil  
235 está representada aqui. Várias entidades foram convidadas e não se manifestaram, este é  
236 o motivo de não termos mais representantes da sociedade civil. Adentrando um pouco  
237 mais, delongando um pouco mais esse argumento, só pra gente ter uma segurança na  
238 decisão jurídica, essa questão de paridade do Conselho foi suscitada aqui, parece me  
239 que o advogado se inscreveu no dia e suscitou isso aqui, no dia do julgamento do  
240 recurso não é? Então, se ele fez isso, após apresentada a peça recursal, trata-se de  
241 matéria preclusa, o que é isso: trata se de matéria que não pode ser discutida mais, ele  
242 teria que arguir isso no recurso, não aqui em sustentação oral, então não há que se falar  
243 em paridade e não há que se falar em falta de paridade e não há que se trazer aqui em  
244 sustentação oral, isso não é argumento para que se tire um processo de pauta. Não sei se  
245 eu expus claramente aqui, o fato é que nós estamos cumprindo o Regimento Interno do  
246 Conselho de Administração, este é o fato. E se não existem maiores representantes da  
247 Sociedade Civil é porque a Sociedade Civil foi convidada e não manifestou interesse.  
248 Pra fechar, pra fulminar, colocar uma pá de cal sobre o assunto, não a que se suscitar  
249 novos fatos em sustentação oral do recurso , o tempo, a matéria está preclusa, correto?  
250 Alguma dúvida?

251

252 **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** - Daniela, uma dúvida em relação à essa  
253 questão de novidade na sustentação oral. Houve já episódio aqui na nossa Câmara, no  
254 qual a defesa argumentou que não foram rebatidas tais e tais argumentações do autuado.  
255 E aí o processo foi baixado em diligência para uma investigação do porque este  
256 cerceamento de defesa, se você não rebateu os argumentos da defesa é uma espécie de  
257 cerceamento eu entendo assim, só que para nossa surpresa, na defesa não tinha nada do  
258 que foi dito na sustentação oral. Então isso se constituiria numa novidade e não há  
259 necessidade da gente relatar ou para bem do debate a gente argumenta isso?

260 **Dra. Daniela Lara – Procuradoria do IEF:** O caso é o seguinte, se eu trouxe algum  
261 fato novo na sustentação oral não deve ser observado, o momento oportuno é quando a  
262 interposição do recurso.

263

264 **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** E a outra dúvida, não é bem dúvida. É  
265 porque eu estou entendendo o seguinte, esse 6 público e esse 4 privado, o quórum é  
266 exatamente 6 em 10 se não me falho e normalmente são 6 públicos então ele chega aqui  
267 e não vê o privado participando das nossas reuniões.

268

269 **Dra. Daniela Lara – Procuradoria do IEF:** Mas nós temos que esclarecer o seguinte,  
270 que o Regimento Interno dispõe que deve haver tantos representantes da Sociedade  
271 Civil e tantos representantes da Administração Pública. Agora, o outro ponto que o  
272 regimento interno dispõe é o seguinte: quórum para abertura e quórum para votação. A  
273 questão é a composição do Conselho, se estão presentes dez, todos da sociedade civil ou  
274 todos da administração pública não interessa, o importante é que tem quórum e eles  
275 que foram omissos no dever deles.

276

277 **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** A estrutura é que conta.

278

279 **Presidente João Paulo:** Só para esclarecer Leo, você está aqui como sociedade civil,  
280 você é representante dos servidores do IEF, você não está aqui como IEF. Você aqui  
281 representa os servidores do IEF, por isso que cada vez mais a gente gosta que toda  
282 indicação feita para Conselheiros, seja feita pela associação, porque aí convalida mais  
283 ainda tendo uma representação não pública. Aí você tem por exemplo a universidade,  
284 universidade é pública, mas o representante não é público, é o representante da  
285 Academia. Aí o pessoal faz a análise porque é direito deles questionar as coisas para ver  
286 se consegue até na justiça, nulidade dos nossos atos, por isso que os nossos atos tem que  
287 ser muito bem analisados e avaliados. Quando ele fala que todo mundo aqui é público,  
288 não é, a UFLA não é, tem outras entidades que não são, eles estão representando.  
289 Poderiam estar aqui a Universidade Pitágoras, poderia estar aqui a PUC, porque são  
290 representantes da academia. Veio na composição, eleição, no processo democrático que  
291 foi instituído, a UFLA veio, mas poderia ter outras Universidades não é. Quando se traz  
292 ao Conselho a representação dos servidores do IEF, porque o Conselho, a gente tem  
293 que pensar que não é só de recursos administrativos, o Conselho dita regras que vão  
294 atingir inclusive os servidores, por isso quando você vai fazer essa análise e eu sempre  
295 fui um dos que muito batalhei para que a indicação do servidor viesse da associação que  
296 reforça mais essa independência, por isso que muitas vezes na hora que eles fazem uma  
297 análise, vai ser favorável pra eles. Foi feita essa observação e estamos seguindo  
298 rigidamente o que as regras determinam.

299

300 **Conselheira Juliana – SEAPA:** Acho que foi esclarecido, sugiro para constar na Ata  
301 exatamente o que foi colocado toda essa discussão, já que foi ponto de questionamento  
302 e minha dúvida é em relação ao mandato dos Conselheiros da instituição, na verdade,  
303 porque o que eu vejo, desde 2015 o Conselho veio melhorando bastante, então talvez

304 um novo convite para a sociedade civil participar, porque acredito que o Conselho hoje  
305 está muito mais maduro e talvez tenha muito mais interesse hoje. No início, até nós  
306 tivemos uma reunião do CEPA, Conselho Estadual de Política Agrícola e a FETAEMG  
307 e a FAEMG questionaram muito a atuação do Conselho, isso em 2016, no início e nós  
308 colocamos que o Conselho vinha melhorando e a gente estava muito mais animado, que  
309 o Conselho estava sendo efetivo e acredito que a sociedade possa vir participar com  
310 muito mais eficiência. Obrigada.

311

312 **Presidente João Paulo:** - Nós estamos aí na eminência do decreto sem data prevista, o  
313 novo decreto vislumbra tudo isso, foi aquele trazido aqui a todos os Conselheiros e  
314 assim que tiver o decreto nós temos que inclusive rever o Regimento Interno, rever tudo  
315 dentro na nova posição do decreto, temos que fazer essa reavaliação. Aí dentro disso a  
316 gente pode considerar além do decreto, rever o Regimento Interno do CA, a gente vai  
317 trazer em discussão pra torna-lo ainda mais democrático.

318

319 **Dra. Daniela Lara – Procuradoria do IEF:** - Tem mais algum questionamento  
320 jurídico? Ah, a questão do impedimento de advogado em participar de Conselho  
321 Deliberativo. Gente, o estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil em seu artigo 28,  
322 inciso II, ele dispõe realmente que é incompatível a presença de advogado em Conselho  
323 Deliberativo de Autarquia e da Administração Pública direta desde que, a gente tem  
324 que guardar esse “desde que”, o advogado exerça a advocacia, ele advogue mesmo que  
325 em causa própria. A única incompatibilidade é essa. Então se o advogado é um servidor  
326 público, tem carteira da OAB e não advoga, não constitui incompatibilidade, de acordo  
327 com o regimento interno da OAB e nós sabemos que aqui, um Conselho dessa  
328 magnitude, que é muito importante tanto para a sociedade quanto para a administração  
329 pública, todas as pessoas aqui estão comprometidas com os padrões éticos de probidade  
330 e de boa-fé. Então, o advogado que por ventura seja convidado a sentar numa cadeira  
331 honrosa como esta e aceite essa atribuição tão nobre, não é João, para a sociedade  
332 honorífica, parte-se do pressuposto que esta pessoa está aqui com extrema boa-fé.  
333 Ademais, só pra gente fechar essa questão do impedimento do advogado, não nos cabe  
334 aqui questionar se esse advogado exerce ou não a profissão, isso não é mérito nosso,  
335 isso é entre o advogado, a consciência dele e a classe que ele pertence. E se ele está aqui  
336 como representante da classe dos profissionais liberais como dispõe a norma, então não  
337 há que se falar em impedimento, se a pessoa não advoga, agora, o ônus da prova cabe a  
338 quem alega, se a pessoa alega que a pessoa advoga, que prove. Então o que tem que  
339 ficar claro é que de acordo com o art. 28, inciso II, do Estatuto dos Advogados da  
340 Ordem do Brasil, é impedido desde que a pessoa exerça a advocacia mesmo em causa  
341 própria. Por ser advogado só, e não exercer, não constitui impedimento.

342

343 **Conselheira Juliana – SEAPA:** - Até na última reunião eu mesmo me manifestei,  
344 porque tenho a carteira da Ordem, sou advogada, mas realmente não exerço a  
345 advocacia. Que fique claro aqui meu compromisso com o Conselho, minha boa-fé, eu  
346 atuo como servidora pública e na verdade até por esse questionamento eu já fiz o  
347 requerimento para a suspensão, para licenciamento da inscrição da OAB. Na verdade

348 não sei nem justificar porque tenho OAB se eu realmente não utilizo, acho que é  
349 orgulho mesmo da questão do profissional e do respeito que eu tenho à OAB, mas eu  
350 sou servidora pública, então só pra constar em Ata que realmente não resta dúvida desse  
351 questionamento porque realmente eu não atuo.

352

353 **Presidente João Paulo:** Mais esclarecimentos?

354

355 **Conselheiro Leonardo Teixeira do IEF:** Voltando um pouquinho nessa questão de ser  
356 o Conselheiro. Primeiro que eu acho que se eu fosse advogado, estaria na condição de  
357 Analista Ambiental então acho que o advogado do IEF é o procurador e não sei se a  
358 pessoa na função de procurador talvez não pudesse ser Conselheiro, é isso que eu  
359 entendi. Mas é porque esse questionamento todo que foi feito desse advogado, ele  
360 inclusive disse que como servidor do IEF que eu estava no Conselho para defender o  
361 IEF. Foi feita essa colocação por ele e na época eu perguntei pra ele se as pessoas que  
362 foram autuadas tinham feito alguma coisa contra o IEF e por isso foram autuadas, por  
363 lesar o IEF, acredito que não, então não estou na condição de defesa do IEF e sim das  
364 questões ambientais.

365

366 **Presidente João Paulo:** - Os Conselhos como COPAM, CRH, ali são grupos que  
367 defendem os interesses da sua categoria. Isso pra mim é uma coisa muito tranquila, a  
368 FETAEMG vai defender os trabalhadores dentro do Conselho, a FAEMG vai defender  
369 os produtores rurais. Eu vejo que nós enquanto servidores, a nossa ação em Conselhos é  
370 uma ação maior, porque a gente está aqui defendendo o Estado. A Fazenda vem aqui  
371 não defender a Fazenda, vem defender o Estado, o IEF, a SEAPA, nós estamos aqui  
372 para defender o Estado enquanto servidores públicos, então eu vejo com certa  
373 tranquilidade essa questão. Cada um tem uma percepção daquele setor do qual vem. Se  
374 você está no sindicato, tem toda aquela visão sindical. A FIEMG vem aqui defender  
375 claramente o interesse dela e isso é extremamente lícito e democrático, se não, não  
376 precisava dos Conselhos. Se você traz aos Conselhos a representatividade da sociedade  
377 é a mesma coisa de uma Assembleia, não é o deputado que está ali falando, bom, pelo  
378 menos não deveria ser o deputado a estar ali falando, deveria ser os eleitores dele, cem,  
379 duzentos, cem mil pessoas que ele representa. Então em Conselho, pra mim é muito  
380 tranquilo, quando você vai para o COPAM tem interesses ali que as pessoas vão  
381 defender e dentro das teses, dos pareceres. Aí tem a função nossa, enquanto órgão  
382 público ambiental é dar subsídios técnicos e jurídicos para que os Conselheiros venham  
383 e manifestem de uma forma tranquila, com segurança, mas a defesa de setores, todo  
384 conselho é pra isso, é uma instância democrática se não precisava de ter Conselho,  
385 chega aqui o Estado autocraticamente decide. Tem vários Estados que não tem o  
386 COPAM, não tem esses Conselhos, um técnico resolve e depois entra na justiça pra  
387 brigar. Então a defesa de interesses, desde que sejam lícitos é bem viável em Conselhos.  
388 Pois não professor.

389 **Conselheiro Luiz Antônio – UFLA:** - Minha fala era justamente nesse sentido, que a  
390 gente está bem assistido pelos profissionais da área do Direito que fazem com que a

391 gente tenha segurança nas nossas votações, então a gente está procurando a assessoria  
392 da Dra. Daniela, pra gente ter mais segurança. O que chama atenção que a gente deveria  
393 focar mais nas nossas reuniões e estamos avançando nisso, como você iniciou a reunião  
394 de hoje, seria na função mesmo do IEF, no nosso compromisso aqui enquanto Comissão  
395 pro desenvolvimento do setor florestal do Estado de Minas Gerais. Então acho que nós  
396 precisamos avançar na política de fomento do IEF, com o desenvolvimento do setor  
397 florestal, além dessa característica que ele tem de arrecadação e aplicação de multas, e  
398 essa rejeição muitas vezes vista pelos produtores rurais. Então, agora pensando ali no  
399 produtor rural, se desenvolver o setor florestal para uma agregação de valor maior para  
400 o produtor, trazendo renda, eu acho que a gente tem que discutir mais isso aqui, eu vou  
401 trazer proposta João, naquelas reuniões que não forem do Conselho Recursal. Eu senti,  
402 quando você apontou no início da reunião, como se fosse uma cobrança, que a gente  
403 tem que trazer.

404 **Presidente João Paulo:** Não, é uma parceria.

405 **Conselheiro Luiz Antônio – UFLA:** - É uma parceria, mas acaba que é uma função  
406 nossa enquanto academia e também cobrar do IEF pra gente avançar nos programas de  
407 desmatamento do Estado, então tem mais de cinco anos, oito anos que nós estamos sem  
408 fazer esse monitoramento de desmatamento. Ao mesmo tempo que a gente promove o  
409 desenvolvimento, a gente também tem que proteger o que a gente tem de floresta. Nisso  
410 que eu queria aproveitar para os assuntos gerais, indo além da questão jurídica das  
411 discussões, que a gente não pode ficar amarrado só a isso não.

412 **Presidente João Paulo:** Obrigada.

413 **Conselheira Danielle – Secretaria de Estado de Fazenda:** Só para concluir mesmo o  
414 que foi dito aqui, com relação ao nosso papel, eu entendo que a gente busque, que a  
415 gente está aperfeiçoando aqui, não é a busca de um interesse, principalmente nessa  
416 câmara recursal, acho que no plenário sim você tem uma defesa maior. Aqui a gente  
417 prima pela aplicação da lei do Estado dentro do probatório de um processo, então a  
418 gente tenta analisar os processos, todos os pontos que são levantados e aplicação da lei.  
419 Então assim, com imparcialidade e acreditando na boa-fé, tanto na nossa análise quanto  
420 nos fatos elencados pela parte envolvida.

421 **Presidente João Paulo:** Com certeza uma das funções nossa é cada vez mais melhorar  
422 os processos, a gente muitas vezes sentiu que os processos vinham com certa  
423 insegurança para nós Conselheiros, então nós temos que melhorar e dar essa segurança  
424 e a função dessa câmara recursal é justamente dar o direito ao contraditório. Eu sou de  
425 uma época que chegava para o Diretor Geral e ele já assinava, então o que se pensou,  
426 vamos trazer mais uma instância. A instância de recurso pela lei é o Diretor Geral, ele  
427 teria plena autonomia de mandar pro jurídico, ele já assina e já delibera. Trouxe essa  
428 discussão, abriu mais a discussão, dando inclusive mais chance ao contraditório da  
429 manifestação oral, da defesa oral. Então são coisas, são evoluções, em alguns casos  
430 pode até não haver essa compreensão, então aqui foi dado mais uma instância, tirando  
431 da definição autocrática de uma pessoa só, trazendo para uma discussão, trazendo

432 realmente para que possa estar dando essa oportunidade das pessoas manifestarem e tem  
433 se visto cada vez mais, eu já tive várias quando estava na fiscalização que a discussão  
434 muitas vezes ficava muito passional e as vezes não tinha argumento e quando você tem  
435 uma boa argumentação e legalmente você prova, como foi o caso desses quatro  
436 processos aqui hoje, que a pessoa tem o direito, o Conselho tem que rever a postura e  
437 analisar, aquele que não está de acordo seja de qualquer órgão público ou privado, que  
438 não concorda com o parecer, manifesta claramente: não concordo por causa disso e  
439 daquilo, beleza, foi aprovado pelos demais, está posto, está claro. Então é uma situação  
440 muito interessante para o Estado e possa ser que o Estado busque dar essa orientação.  
441 Agora, nós temos que ter a certeza de que não podemos ser omissos em ponto algum,  
442 quando há descumprimento na regra, a função nossa aqui não é questionar a lei, se você  
443 não concorda com o que está posto na lei vai para a Assembleia. Aqui nós temos o  
444 seguinte, nesse momento de agentes públicos, nós temos a responsabilidade e o dever  
445 no cumprimento da lei, só podemos fazer aquilo que está previsto na lei, então não  
446 adianta os argumentos, não vamos conseguir, o interesse nosso aqui, temos que ter a  
447 segurança do cumprimento legal. Então fora isso tem outras instâncias para ser discutida  
448 e dentro disso aí a gente vê o seguinte: o setor florestal, feito o professor Luiz Antônio  
449 colocou aqui, ele entrou numa fase ruim, tanto o florestal quanto o mineral que nós que  
450 somos mais antigos, já pegamos o que vem a maioria desses autos de infração, foi na  
451 hora do ápice do setor. Então você precisa de carvão, você precisa fazer, o Estado  
452 precisa desenvolver, então existem pessoas que não querem se enquadrar na legalidade,  
453 vão tendo atitudes, vimos aí em regiões mineiras que a pessoa não tinha outra forma de  
454 sobreviver, por isso que temos que observar a questão econômica. Muitas vezes, nós  
455 enquanto agentes do Estado, íamos lá penalizar uma pessoa, mas por quê? Qual a  
456 alternativa que o Estado dava? Têm sofrido com seca, não tem estrutura, o Estado está  
457 ausente com as outras obrigações. Na hora que ele tira o sustento, sempre brinquei que o  
458 que ele come é o carvão que ele fazia ilegalmente porque não tinha outra oportunidade  
459 de renda, mas o que eu vou fazer? Também vou prevaricar enquanto agente, não posso.  
460 Então a gente vai lá, orienta, informa: olha meu amigo, você pode ficar até comovido.  
461 Eu mexi na agrossilvopastoril e ia em propriedades rurais que não estavam licenciadas,  
462 era suinocultura, que a multa inviabilizaria toda a atividade dele. Mas existia a  
463 prerrogativa de convocá-lo ao licenciamento e dar uma advertência, então sempre parti  
464 para essa linha. Nós não temos estrutura porque quem faz é a polícia e muitas vezes não  
465 tem esse direcionamento, então tem algumas situações criadas pelo próprio Estado, mas  
466 nós estamos sentindo aí que é bom pra nós, Estado de Minas Gerais, uma recuperação  
467 do setor, mesmo que seja muito pequena, mas é preocupante, porque de repente tem um  
468 boom de novo da indústria mundial e vai ter essa demanda, por isso é importante  
469 estarmos discutindo a questão do desenvolvimento florestal, para estarmos preparados,  
470 porque hoje o setor florestal mineiro não atende 10% do volume necessário da sua  
471 atividade e a nossa atividade é muito concentrada só na energia, então nós estamos aí  
472 perdendo espaço para outros Estados. Se formos avaliar a questão mineral, o minério de  
473 ferro hoje e pela primeira vez nos últimos quinze, vinte anos o Pará supera Minas em  
474 termos de exploração mineral, significa o que? As empresas por uma qualidade melhor  
475 de seu minério estão mudando para lá, então o minério de Minas começa a ter uma

476 baixa, isso reflete diretamente sobre nossas ações, reflete diretamente em nós, enquanto  
477 servidores. Nós estamos passando uma crise violenta aí e reflete em toda população pela  
478 questão de infraestrutura, a questão de saúde, educação, que o Estado passa a não ter  
479 recursos. Mas a gente tem que pegar um setor, que é um setor importante, que já foi  
480 pujante no Estado e recuperar, é extremamente fundamental e eu coloco muito a  
481 exemplo um Estado que eu tenho contato lá, que já mandei o pessoal visitar, que é o  
482 Estado do Mato Grosso do Sul, tinha 60.000 hectares de floresta de eucalipto plantada,  
483 hoje ele tem 1.000.000, em dez anos ele está chegando perto da gente, nós temos a mais  
484 ou menos vinte anos, 1.200.000 estabilizado. Fomos o principal Estado e hoje estamos  
485 perdendo toda nossa hegemonia, a gente tem que discutir e o Conselho pode estar  
486 ajudando isso. Aqui é mais uma Câmara Recursal, mas o Conselho pode estar ajudando.  
487 Então são essas as considerações, se houver mais manifestação? Não havendo, eu  
488 agradeço, estamos cumprindo nossa função sim e dando a vocês toda a segurança das  
489 dúvidas levantadas, a gente tem que trazer essa nota técnica e expor a vocês.

490 **Encerramento:** Terminados os trabalhos o Presidente João Paulo agradeceu a presença  
491 de todos e encerrou a 44ª Reunião da CRA do Conselho de Administração da qual foi  
492 lavrada a presente ata.